



Ministério de Minas e Energia

CPAMP - Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 29 de março de 2018

Horário: 14h30

Local: Sala Plenária – 9ª andar

Participantes: MME, EPE, ANEEL, CCEE, ONS e CEPEL.

1. ABERTURA

A reunião foi aberta pelo Secretário Executivo Adjunto do Ministério de Minas e Energia - MME, que agradeceu a presença de todos e apresentou a seguinte pauta:

- (i) Impactos da Implantação do Preço horário no Ambiente de Mercado;
- (ii) Operação Sombra do Preço Horário;
- (iii) Regimento Interno da CPAMP;
- (iv) Cronograma de Atividades do GT Metodologia;
- (v) Conceitos de transparência, reprodutibilidade e previsibilidade.

2. IMPACTOS DA IMPLANTAÇÃO DO PREÇO HORÁRIO NO AMBIENTE DE MERCADO

Após o fechamento da Consulta Pública nº 42/2017, as instituições da CPAMP consolidaram os resultados, que foram apresentados em reunião específica, onde ficou constatada a necessidade de se avançar em uma coordenação das atividades relacionadas à implementação do Preço Horário, envolvendo o mapeamento de caminho crítico, proposição de encaminhamentos, formatação e manutenção de plataforma de divulgação permanente aos agentes de mercado, sobretudo questões quanto à divulgação de informações relacionadas ao processo sombra e às mudanças em Regras de Comercialização e em Procedimentos de Rede.

Desta forma, a CPAMP recomendou que o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e a CCEE compartilhem a coordenação desse trabalho, mantendo a CPAMP informada, consultando-a, quando cabível, na medida em que os temas forem sendo trabalhados e encaminhando questões de cunho regulatório à ANEEL.

A CCEE esclareceu que faria reunião com os agentes no dia 11 de abril para apresentação da versão das Regras de Comercialização que contemplam as adequações entendidas necessárias para a adoção do preço horário, as quais seriam encaminhadas à ANEEL anteriormente à reunião.

3. OPERAÇÃO SOMBRA DO PREÇO HORÁRIO

O Subgrupo Operação e Preço do GT Metodologia apresentou propostas de encaminhamento à CPAMP para avançar na implantação do Preço Horário.

Sobre o modelo de previsão de geração eólica, foi deliberado que, até a operacionalização de um banco público de dados anemométricos, será disponibilizada a função de transformação de vento em potência por grupos de usinas e o vento previsto de cada provedor. Destacou-se, ademais, que a operacionalização de banco público de dados anemométricos deve ser priorizada.

Quanto à consideração de rede elétrica no cálculo do PLD, a CPAMP deliberou que a operação sombra considere um caso sem rede elétrica e outro com rede elétrica conjuntural, de forma que as informações a serem disponibilizadas tragam subsídios à tomada de decisão nesse tema. Do ponto de vista jurídico, a ANEEL apresentou seu entendimento de que a Lei nº 10.848/2004 não impede a consideração de restrições de transmissão para formar o PLD.

Quanto à opção de cálculo do preço com “unit commitment” térmico, a CPAMP deliberou que a operação sombra considerará otimização na qual todas as variáveis inteiras são fixadas, mas havendo continuidade dos estudos da outra opção (variáveis inteiras com solução nula são fixadas e as demais podem variar entre 0 e 1) durante a operação sombra até o prazo para decisão.

A data de início da operação sombra será no dia 16 de abril de 2018. Até essa data, as instituições avaliarão quais dados e resultados serão disponibilizados durante essa operação.

4. REGIMENTO INTERNO DA CPAMP

A Secretaria Executiva do MME relatou que a Secretaria de Energia Elétrica apresentou proposta de regimento interno da CPAMP, que deve ser

disponibilizada em breve aos demais membros. Aguarda-se, todavia, posição da Consultoria Jurídica do MME quanto a aspectos institucionais, normativos e legais da Comissão, de forma que o entendimento jurídico possa ser incorporado à proposta de regimento interno.

A Secretaria Executiva ressalta que pretende apresentar as regras de condução da CPAMP na reunião do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE no mês de junho de 2018.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO GT METODOLOGIA

O GT Metodologia da CPAMP apresentou atualização do cronograma de atividades, informando que a implantação do Preço Horário continua sendo a atividade mais prioritária e é coordenada pelo subgrupo Operação e Preço.

No âmbito das atividades do GT, o tema “Representação da árvore de cenários e variabilidade amostral” vem sendo trabalhado como pré-requisito ao tema “Mecanismos de aversão ao risco”. Também tem ocorrido avanços na redefinição dos patamares de carga e nos aprimoramentos do modelo SUIHI.

A EPE sugeriu que se aprimore a disponibilização de documentação relativa às metodologias e aos algoritmos dos modelos computacionais utilizados pelo setor elétrico, de forma a dar mais transparência e clareza ao acesso. A CPAMP sugeriu que o CEPEL desenvolva página específica na internet para esta finalidade e a mantenha atualizada.

O CEPEL informou que já está trabalhando na atualização dos manuais de referência dos modelos e concordou com o atendimento da solicitação apresentada no primeiro semestre de 2018.

6. CONCEITOS DE TRANSPARÊNCIA, REPRODUTIBILIDADE E PREVISIBILIDADE

O GT Metodologia da CPAMP apresentou os entendimentos do Grupo para os conceitos de transparência, reprodutibilidade e previsibilidade, de forma a equalizar o entendimento das instituições e do mercado quanto ao que se espera dos modelos computacionais utilizados pelo setor elétrico. Esse entendimento será internalizado pelas Instituições e posteriormente divulgado ao mercado.

7. DELIBERAÇÕES/CONCLUSÕES:

- 7.1. O CEPEL desenvolva página específica na internet para disponibilizar, de forma estruturada e transparente, documentação referente às metodologias e aos algoritmos dos modelos computacionais utilizados

pelo setor elétrico. Os manuais de referência atualizados da cadeia de modelos oficiais do setor deverão ser disponibilizados ao público no primeiro semestre de 2018. O GT Metodologia acompanhará este processo de divulgação;

7.2. O ONS e a CCEE compartilharão a coordenação das atividades relacionadas à implementação do Preço Horário, envolvendo o mapeamento de caminho crítico, proposição de encaminhamentos, formatação e manutenção de plataforma de divulgação permanente junto ao mercado, sobretudo aquelas quanto à divulgação de informações relacionadas ao processo sombra e às mudanças em Regras de Comercialização e em Procedimentos de Rede, mantendo a CPAMP informada, consultando-a na medida em que os temas forem sendo trabalhados, quando cabível, e encaminhando questões de cunho regulatório à ANEEL;

7.3. Será disponibilizada a função de transformação de vento em potência por grupos de usinas e o vento previsto de cada provedor, como parte integrante do modelo de previsão de geração eólica, até a operacionalização de um banco público de dados anemométricos, ação que deve ter caráter prioritário;

7.4. A CPAMP deliberou que a operação sombra considere, para o cálculo do PLD, um caso sem rede elétrica e outro com rede elétrica conjuntural, de forma que as informações a serem disponibilizadas tragam subsídios à tomada de decisão nesse tema. Para o caso da operação, será utilizada a rede elétrica conjuntural;

7.5. Quanto à opção de cálculo do preço com “unit commitment” térmico, a CPAMP deliberou que a operação sombra considerará otimização na qual todas as variáveis inteiras são fixadas, mas havendo continuidade dos estudos da outra opção (variáveis inteiras com solução nula são fixadas e as demais podendo variar entre 0 e 1) durante a operação sombra até o prazo para decisão.

7.6. A data de início da operação sombra será no dia 16 de abril de 2018. Até essa data, as instituições avaliarão quais dados e resultados serão disponibilizados durante essa operação.